



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2018.

Comunicação: 212/2018

Ato Nº 006/2018

O Vice Presidente Administrativo do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais com base art. 16 do Regimento Interno;

Considerando que no dia 06.07.2018 (sexta-feira) às 15h haverá jogo da Seleção Brasileira, válida pelas quartas-de-final da Copa do Mundo;

Considerando que o Tribunal começa o seu funcionamento para o público externo às 13:00h;

Considerando que todos os órgãos públicos e a FFERJ funcionarão até as 13:00h em razão do jogo supra referido;

RESOLVE:

1. O Tribunal não funcionará na sexta-feira dia 06/07/2018, ficando suspensos os prazos processuais na data referida;
2. O Tribunal retornará ao funcionamento normal a partir das 13h do dia 09 de julho de 2018.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Publique-se e Cumpra-se.

**Dilson Neves Chagas
Vice Presidente Administrativo do TJD/RJ**